



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Rio Branco
Processo: 07034330320198010001
Classe do Processo: Pedido de Juntada de Documentos
Data/Hora: 20/05/2024 09:42:56

Partes

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

Arquivos

Petição: 2638921_JUNTADA_DE_CU STAS_FINALS_01 - 1.pdf
Anexo - Petição: 2638921_JUNTADA_DE_CU STAS_FINALS_Anexo_02 - 1-2.pdf



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 0703433-03.2019.8.01.0001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA FRANCISCA ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **DIEGO PAULI OAB/AC 4550**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Rio branco, 17 de maio de 2024

**JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988**

**DIEGO PAULI
OAB/AC 4550**



| 001-9 |

Instruções para Pagamento

Até o vencimento, ou no 1º dia útil seguinte, se aquele não o for, poderá ser pago em qualquer banco participante da Compensação de Cobrança.

Após o vencimento, deverá solicitar outro boleto ao PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO SACADO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 04034872000121				Agência/Código do Beneficiário 3550-5/119368-6	Data de Vencimento 31/05/2024
Data do Documento 01/04/2024	Nr. Documento 0703433-03.2019.8.01.0001	Espécie DOC GRJR	Aceite N	Data do Processamento 01/04/2024	Nosso-Número 28490980000177847
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento 212,62
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					
Boleto válido pelo prazo da intimação. A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à multa de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado, além do protesto da dívida. APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO JUÍZO. Taxa Judiciária (CUSTAS JUDICIAIS - R\$ 106,31) Taxa Judiciária (MULTA ART, 32, LEI 1422/01 - R\$ 106,31)					

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço 004- SEGURADORA LIDER DOS CONSOR... CNPJ: 09.248.608/0001-04	Guia: 001.0177062-46
Endereço: RIO DE JANEIRO Processo 07034330320198010001	
CEPRE - Núcleo de Processamento Cível Sacador/Avalista	Código de Baixa Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

Recebimento através do cheque nº
do bancoEsta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo
banco sacado.

| 001-9 |

FICHA DE CAIXA

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 04034872000121	Agência/Código do Beneficiário 3550-5/119368-6	Data de Vencimento 31/05/2024
Data do Documento 01/04/2024	Nr. Documento 0703433-03.2019.8.01.0001	Espécie DOC GRJR
Uso do Banco	Carteira 17	Aceite N
Informações de Responsabilidade do Beneficiário		
Boleto válido pelo prazo da intimação. A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à multa de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado, além do protesto da dívida. APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO JUÍZO. Taxa Judiciária (CUSTAS JUDICIAIS - R\$ 106,31) Taxa Judiciária (MULTA ART, 32, LEI 1422/01 - R\$ 106,31)		

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço 004- SEGURADORA LIDER DOS CONSOR... CNPJ: 09.248.608/0001-04	Guia: 001.0177062-46
Endereço: RIO DE JANEIRO Processo 07034330320198010001	
CEPRE - Núcleo de Processamento Cível Sacador/Avalista	Código de Baixa Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



| 001-9 |

00190.00009 02849.098005 00177.847175 3 97330000021262

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br.	Data de Vencimento 31/05/2024
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 04034872000121	Agência/Código do Beneficiário 3550-5/119368-6
Data do Documento 01/04/2024	Nr. Documento 0703433-03.2019.8.01.0001
Uso do Banco	Espécie DOC GRJR
Informações de Responsabilidade do Beneficiário	
Boleto válido pelo prazo da intimação. A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à multa de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado, além do protesto da dívida. APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO JUÍZO. Taxa Judiciária (CUSTAS JUDICIAIS - R\$ 106,31) Taxa Judiciária (MULTA ART, 32, LEI 1422/01 - R\$ 106,31)	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço 004- SEGURADORA LIDER DOS CONSOR... CNPJ: 09.248.608/0001-04	Guia: 001.0177062-46
Endereço: RIO DE JANEIRO	
CEPRE - Núcleo de Processamento Cível Sacador/Avalista	Código de Baixa Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



15/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 19:37:25
125101251 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284909800500177847175397330000021262

BENEFICIARIO:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

NOME FANTASIA:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AC

CNPJ: 04.034.872/0001-21

PAGADOR:

004- SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO

CNPJ: 09.248.608/0001-04

NR. DOCUMENTO 51.501

NOSSO NUMERO 28490980000177847

CONVENIO 02849098

DATA DE VENCIMENTO 31/05/2024

DATA DO PAGAMENTO 15/05/2024

VALOR DO DOCUMENTO 212,62

VALOR COBRADO 212,62

=====

NR.AUTENTICACAO F.A95.C5F.332.930.FEB

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.